

Educando para a paz

EDITAL NRI 21/2024

INSCRIÇÃO ABRE **PARA SELECÃO** ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO **PROGRAMA** PARA 0 **DUPLA** DE DIPLOMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (CURSO PRESENCIAL) **OFERECIDAS** UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO DE MURCIA – UCAM. ESPANHA. PARA INÍCIO NO 1.º SEMESTRE DE 2025.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica estabelecido, até o dia 25 de setembro de 2024, o período para as inscrições ao processo de seleção de estudantes do curso de Administração (somente presencial) às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) de Dupla Diplomação em convênio entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad Católica San Antonio de Murcia – UCAM, Espanha, com início a partir do 1.º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Administração (somente presencial) da Universidade São Francisco – USF:
- II. estar matriculado no último semestre (8.º) do curso no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0;
- VI. comprovar competência comunicativa na Língua Espanhola (nível B1 Intermediário, ao menos);
- VII. ter passaporte com validade posterior a agosto de 2025 ou agendamento para emissão de passaporte comprovado no posto da Polícia Federal.
- **Art. 2.º** O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio em três etapas: (a) preencher o formulário online presente no link: https://goo.gl/bJFSfW, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada; (b) solicitar inscrição acessando a área exclusiva do







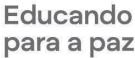
USFConnect, menu Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas – Inscrição para Intercâmbio Acadêmico e fazer upload dos seguintes documentos digitalizados:

- I. histórico escolar original, com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- II. formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. Carta de Motivação redigida em espanhol (Anexo II);
- IV. cópia da página de identificação do passaporte;
- V. Curriculum Vitae em espanhol;
- VI. cópia do certificado e/ou atestado de competência linguística em Língua Espanhola (nível B1, no mínimo);
- VII. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. Certificado de Proficiência em Espanhol;
 - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica.
- Art. 3.º O processo de seleção será em 2 etapas, conforme o seguinte cronograma:
 - I. análise da documentação por parte do NRI;
 - II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados.
- Art. 4.º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:
 - desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI e Coordenação de curso correlata;
 - II. conhecimento da língua espanhola: análise do(s) certificado(s) apresentado(s) no momento da inscrição;
 - III. desempenho na entrevista oral (em português);
 - IV. avaliação do perfil do aluno intercambista;
 - v. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação e Curriculum Vitae);
 - VI. ciência plena das exigências financeiras para a obtenção do visto de estudante junto ao Consulado Espanhol, conforme termo de ciência (Anexo I).
- **Art. 5.º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 5 de outubro de 2024, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 30 de outubro de 2024, os documentos originais exigidos pela Universidad Católica San Antonio de Murcia (cf. art. 1.º, § 2.º, incisos III, IV, VI, VII e VIII) impressos e também salvos em arquivo no formato pdf, a serem enviados para o e-mail: nri-usf@usf.edu.br.
- **Art. 6.º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.









- **Art. 7.º** Devido à situação excepcional e temporária decorrente da pandemia mundial da COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde, as universidades parceiras reservam-se o direito de alterar os formatos das aulas (de presenciais para remotas) e a quantidade de vagas ofertadas a qualquer momento, durante ou após as inscrições.
- **Art. 8.º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais pelo endereço: www.usf.edu.br (em "NRI Intercâmbio") ou pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br.
- **Art. 9.º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
- **Art. 10.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 20 de julho de 2024.

Dilnei Giseli Lorenzi Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão







Anexo I do Edital NRI 21/2024

A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA ACADÊMICO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO DE MURCIA – UCAM – ESPANHA – 2024

Nome:					
RA:	Semestre de mati	rícula:		FOTO	
Curso:	Câmpus:				
CPF:	Data de nascimer	nto:			
Local de Nascimento:		Sexo: () Masculin	o () Feminino	
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro:				
Identidade n.º:	Órgão:	Daf	ta de expedi	ção:	
Filiação – Pai:					
Filiação – Mãe:					
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País:					
E-mail:					
Telefones:					
Endereço Completo:					
Passaporte n.°:	Data de Validade	¹ :			
Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:/2024.					
Data://2024. Assinatura: B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA					
Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente:					

¹Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a agosto de 2025. Caso ainda não tenha passaporte ou o mesmo tenha data de validade anterior a agosto de 2025, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.



	to all so	240	10400	200	20423	848	250000	
F	+	+	+	+	+	+	+	
H	+	+	+	+	+	+	+	
F	+	+	+	+	+	+	+	

Educando para a paz

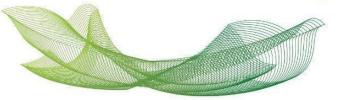
() leitura (compreensão de textos);() compreensão oral (ouvir e entender);					
() compreensão oral (ouvir e entender);					
() escrita (inclui conhecimento gramatical);					
() conversação (comunicar-se oralmente).					
Data://2024. Assinatura:					
C. TERMO DE CIÊNCIA					
Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:					
1. a duração do programa será de 2 a 3 semestres letivos, a partir do 1.º semestre de	e 2025;				
2. devo comprovar Competência comunicativa na Língua Espanhola (nível	B1 –				
Intermediário);					
 tenho condições financeiras de arcar com o investimento necessário para empreender os estudos na UCAM, cujos valores aproximados são, para UM ANO LETIVO (2 					
a. Taxa de Matrícula: aproximadamente E\$6.200,00;					
b. outras taxas (abertura de registro, seguro, pré-inscrição, reconhecimen	ito dos				
créditos cursados na USF, expedição de diploma espanhol): E\$1.200,00;					
c. gastos com moradia, alimentação, transporte, etc.: aproximadamente E\$500	,00 por				
mês.					
4. o aproveitamento das disciplinas cursadas na UCAM pela USF estará condicio	nado à				
análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga h	norária;				
5. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, m	oradia,				
alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o pro	grama;				
6. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do v	_				
estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte					
Consulado Espanhol.					

Assinatura: _____



Data: ____/2024.





Educando para a paz

Anexo II do Edital NRI 21/2024

PROGRAMA ACADÊMICO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO DE MURCIA – UCAM – ESPANHA – 2024

CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM ESPANHOL)

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Dupla Diplomação em Administração na UCAM.

NOME COMPLETO:	
Data:	Assinatura:

